

Edital para atribuição de duas Bolsas para estudos de Mestrado

Aprovado em Reunião de Direção da ACEC – Associação Círculo de Estudos do Centralismo, realizada em 1 de outubro de 2024

1. Pelo presente Edital faz-se saber que está aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Apoio a atividade de Mestrado.
2. As Bolsas terão a duração de um mês e receberão, cada uma, um apoio pecuniário total de 1000 euros, conforme discriminação no n.º 7 do presente Edital.
3. São destinatários jovens investigadores(as) que estejam a frequentar um curso de mestrado numa instituição do sistema do ensino superior e investigação científica nacional, e que estejam a desenvolver atividades identificadas no n.º 10, abaixo.
4. Todo o processo concursal e de desenvolvimento de atividade será realizado no respeito pelo Regulamento de Bolsas de Mestrado e pelos Estatutos da ACEC, aqui dados como reproduzidos e disponíveis no Portal da ACEC em www.acec.pt.
5. O Júri para as duas bolsas será constituído pelas personalidades seguintes:
 - (a) Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, que preside
 - (b) Professor Doutor Óscar Afonso
 - (c) Professora Doutora Rosa Forte
 - (d) Professora Doutora Dulcineia Sousa Coito
 - (e) Professor Doutor Álvaro Aguiar
6. A atividade ora apoiada deverá ser desenvolvida em Terras de Miranda, concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro ou Vimioso.
7. O apoio pecuniário destina-se a cobrir despesas de deslocação, seguro de acidentes pessoais, alojamento e subsistência.
8. Os bolseiros contarão com o apoio local da Direção da ACEC para a instalação e para as suas atividades.
9. Os bolseiros terão os deveres e obrigações identificados no n.º 3 do Artigo 6.º dos Estatutos da ACEC que aqui se dão como reproduzidos.
- 10. São as seguintes as áreas temáticas preferenciais para atribuição da bolsa:**
 - (a) Assimetrias Territoriais e Políticas Redistributivas**
 - (b) Políticas de Coesão e Gestão Territorial**

- 11. O concurso abre às 00h00 do dia 15 de outubro de 2024 e fecha às 23h59 do dia 30 de novembro de 2024.**
12. As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas pelo Júri, de acordo com as seguintes Diretrizes de Avaliação:
- (a) Qualidade do percurso académico dos candidatos;
 - (b) Relevância social e económica da proposta de trabalho;
 - (c) Potencial cultural;
 - (d) Potencial de impacto em Políticas Públicas;
 - (e) Capacidade de transferência e aplicabilidade;
 - (f) Originalidade, relevância e qualidade científica;
13. O Dossier de Candidatura, devidamente detalhado no Regulamento das Bolsas deve ser submetido por via digital **para o endereço de Correio-E geral@acec.pt**

Presidente da Direção